



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 381, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo nº 3362, de 26.02.2024, AVERBA 03 anos de serviço público estranho ao município para o adicional de 15% referente a 15 anos de tempo de serviço e 02 anos para o adicional de 25% referente a 25 anos de tempo de serviço público conforme certidão do INSS MUNICÍPIO DE LAJEADO, da servidora CRISTINA ISABEL ACOSTA, matrícula nº 6887, cargo Professor de Educação Infantil, nos termos do art. 140, § 2º do EFPM.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 26 de abril de 2024.

Carlos Alberto Matos de Souza
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P7M**3W6****04Q****MVG**